



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06533/07

Denúncia. Prefeitura Municipal de Mamanguape. Perda de objeto. Suspensão definitiva do andamento do processo. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RPL TC 015/2013

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC 06533/07, que trata de denúncia aviada pela Sr^a. Severina Fernandes de Sousa, cidadã do município de Mamanguape, versando sobre admissão irregular de servidores, devido desobediência da classificação dos candidatos no concurso público, realizado em 1997, em detrimento de concursados, atos esses praticados na gestão do ex-Prefeito Ezequias Ferreira Lima, e

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal prevê prazo de 05 (cinco) anos para revisão de suas decisões;

CONSIDERANDO que os fatos denunciados já foram objeto de exame do **Processo TC 04292/98**, que tratou da análise deste certame, cujo julgamento ocorreu em 12/09/2000, em decisão consubstanciada no **Acórdão AC2 TC 1.627/2000** (fls. 91), fato que caracteriza a perda do objeto do presente processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, inciso III, do Regimento Interno (Resolução Normativa RN TC 10/2010);

DECIDEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em:

- 1) **Determinar a suspensão definitiva do andamento do presente processo**, sem apreciação do mérito, ordenando o arquivamento dos autos, sendo suscetível de revisão se novos fatos ou provas vierem a interferir de modo fundamental nesta decisão;
- 2) **Dar conhecimento** à denunciante desta decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 17 de julho de 2013.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Conselheiro Umberto Silveira Porto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06533/07

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Marcílio Toscano Franca Filho
Procurador-Geral em exercício